



FABEL - FACULDADE DE BELÉM ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020.2

O Diretor Geral da FABEL – FACULDADE DE BELÉM, instituição autorizada a funcionar pela Portaria Ministerial nº. 675 de 17 de março de 2004, no uso de suas atribuições estatutárias, e na conformidade do que determina as legislações pertinentes, torna público que, no período indicado neste edital e nas informações complementares disponíveis no site www.fabelnet.com.br, que estão prorrogadas as inscrições ao Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas do curso de Direito e Administração da Faculdade, organizado sob a forma de Concurso Público, em conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC 1.120, de 16 de julho de 1999 e Portarias SESU nº. 1.449, de 23 de setembro de 1999 e nº. 1.647, de 28 de junho de 2000 e como Regimento Institucional, sendo realizado segundo as regras já dispostas, pelas quais a Faculdade se obriga a cumprir e, os candidatos ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem, de acordo com os dispositivos a seguir:

I – Fica prorrogado o período de inscrição no Processo Seletivo/2020.1 aos cursos de Administração e de Direito até o dia **30/09/2020**;

I.I O Processo Seletivo da Faculdade de Belém – FABEL, para o segundo semestre letivo do ano de 2020, será realizado no formato 100% *on line* pelo link <http://www.vestibularonline.com.br/Vestibular>, todos os dias da semana e horário à escolha do candidato. Será realizado por uma etapa única não-presencial, composto por uma redação no formato digital, mediante prévia inscrição do candidato, cuja finalidade é selecionar e classificar os candidatos para ingressar na Faculdade.

III – Após o resultado do Processo Seletivo, o candidato deverá realizar sua matrícula em até 10 (dez) dias contados da divulgação do resultado;

IV – O local de oferta dos cursos será na Avenida Governador José Malcher, nº 1332 – Nazaré.

V - As demais disposições editalícias permanecerão inalteradas.

Belém-Pa, 03 de Agosto de 2020.

FABRÍZIO BORDALLO
Diretor Geral da Faculdade de Belém